

**PORTARIA Nº 008/2025-GP/TCE**

Natal, 03 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01.374/ 2024-CGP,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (dois e meio) diárias no valor unitário de R\$ 1.249,95 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.124,88 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao Excelentíssimo Senhor **Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10020-0, com vistas à cobertura de despesas decorrentes de viagem para Boa Vista/RR, no período de 08/01/2025 a 10/01/2025, a fim de participar Sessão Especial de Posse dos novos dirigentes do TCE/RR, a realizar-se no dia 09/01/2025, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN